



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 402/2023

Serra, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 78/2022 – Estabelece a concessão de prioridades a mãe solo no acesso às políticas públicas.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 053/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 78/2022, de autoria do Vereador Alexisandro Pessimilio Bulhões, a qual estabelece a concessão de prioridades a mãe solo no acesso às políticas públicas que favoreçam a formação de capital humano dela e de seus dependentes, inclusive nas áreas de mercado de trabalho, assistência social, educação infantil, habitação e mobilidade e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal